



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 41/2014 DE 02 de setembro de 2014

PUBLICADO EM

04 / 09 / 2014

“Dispõe sobre Nomeação de servidor
Comissionado de Gestor do Aplic da
Câmara Municipal de Querência”

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso,
Sr. Valdenício Anjos da Silva, no uso de suas atribuições legais previstas na lei
Orgânica do município e, no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Gardênia Alves Neri** lotada no cargo de Assessora Contábil,
para responder pela função de Gestor do APLIC deste Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Será pago a título de gratificação pela função o percentual de 20% sobre o
vencimentos básicos da servidora.

Art. 2º - São funções do gestor do Aplic:

I – encaminhar as cargas do APLIC, assim como as mensais e tempestivas,
acompanhar a tramitação das mesmas junto ao TCE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência - MT., 02 de setembro de 2014.


Valdenício Anjos da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Querência